MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.096/2009

Decreta ponto facultativo.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Cambará, no segundo expediente do dia 19 de maio de 2009, tendo em vista o falecimento do filho da servidora pública municipal Vilma Natalino Hohatsu, ocorrido nesta data, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb